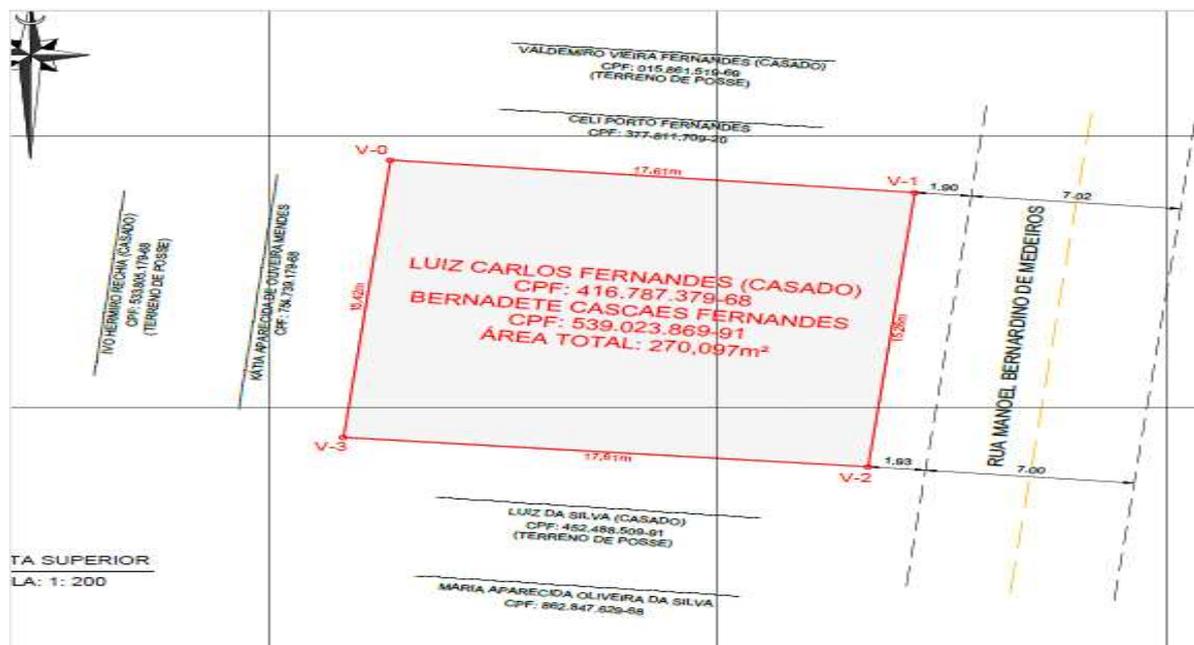


EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **LUIZ CARLOS FERNANDES**, brasileiro, mestre de obras, inscrito no CPF sob o nº 416.787.379-68, com RG sob nº 833524, casado com **BERNADETE CASCAES FERNANDES**, brasileira, auxiliar confeitaria, inscrita no CPF sob nº 539.023.869-91, com RG sob nº 2733207, ambos residentes e domiciliados à Rua Manoel Bernardino de Medeiros, nº 317, bairro São Clemente, CEP 88706-025, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Manoel Bernardino de Medeiros, nº 317, Bairro São Clemente, CEP 88.706-025, Tubarão/SC, com área total de 270,097 m² (duzentos e setenta metros e noventa e sete centésimos de metro quadrado), contendo as seguintes medidas e confrontações: frente, confronta-se com Rua Manoel Bernardino de Medeiros, com distância de 16,61 m (dezesesseis metros e sessenta e um centímetros); lado direito, confronta-se com Luiz da Silva e Maria Aparecida Oliveira da Silva, com distância de 17,61 m (dezesete metros e sessenta e um centímetros); fundos, Ivo Hermiro Rechia e Katia Aparecida de Oliveira Mendes Rechia, com distância de 15,42 m (quinze metros e quarenta e dois centímetros); lado esquerdo, confronta-se com Valdemiro Vieira Fernandes e Celi Porto Fernandes com distância de 17,61 m (dezesete metros e sessenta e um centímetros). Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, setor de Regularização Fundiária, localizada na Avenida Marechal Deodoro, nº 1311, bairro Centro, CEP 88.701-010, no Município de Tubarão/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé.

Tubarão/SC, 14 de abril de 2023.



Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento